

REQUERIMENTO N° 057/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

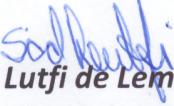
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 28 / 03 / 2025
A FAVOR X CONTRA
Sad Lutfi de Lemos Moura
Presidente

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a concessão de Adicional de Insalubridade para os coveiros públicos que trabalham no Cemitério de Caridade.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando a concessão de Adicional de Insalubridade para os coveiros públicos que trabalham no Cemitério de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 25 de março de 2025.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Trabalhar na limpeza de cemitério dá direito a adicional de insalubridade em grau máximo. Esse é o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, pois dentre muitas funções, limpar, capinar, recolher o lixo desses locais e realizar sepultamentos, geram riscos imensos a esses profissionais, pois os mesmos habitualmente tem contato e são expostos à ação de agentes insalubres de origem física, química e biológica.

É importante esse segmento ser reconhecido, pois estão em ambientes insalubres cotidianamente, além de passar o dia todo envolto da tristeza das pessoas, o que traz uma carga emocional muito grande. Por isso, não podemos deixar de reconhecer o direito que esses importantes servidores têm.

As condições insalubres são caracterizadas pela atuação dos agentes físicos, agentes químicos e os agentes biológicos existentes nos próprios ambientes de trabalho que,



em virtude da natureza, da intensidade, bem como o tempo de exposição, acarretam nocividade à saúde de quem trabalha.

O adicional de insalubridade visa remunerar o empregado pelos riscos ou desgaste vivenciados em seu labor, sendo, portanto, o próprio empregado compensado pelo exercício do labor em condições nocivas à sua saúde.

Sadie Henshaw
utfi de Lemos Ma

Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD